

	<p style="text-align: center;"><b>PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ</b> <b>COMARCA DE CAMPO MOURÃO</b> <b>JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI</b> Av. José Custódio de Oliveira, 2065, Centro, Campo Mourão - PR - Fone: 44 3518-2150 e-mail: e-mail: cm-6vj-s@tjpr.jus.br</p>
---	--

### EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

<b>Autos:</b> 0007591-22.2017.8.16.0058 - Cumprimento de sentença
<b>Exequentes:</b> DELCIDES CONSTANTINO MIGUEL NETTO
<b>Executado:</b> EDUARDO ANDRADE MALUF
<b>1ª PRAÇA:</b> 14 de outubro de 2022, às 14:00 horas (online), pelo maior lance oferecido, em valor não inferior ao da avaliação. <b>2ª PRAÇA:</b> 28 de outubro de 2022, às 14:00 horas (online), aceito lances a partir do valor equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. <b>Local:</b> 1ª PRAÇA, diretamente no site do leiloeiro <a href="http://spencerleiloes.com.br/">http://spencerleiloes.com.br/</a> ; 2ª PRAÇA, diretamente no site do leiloeiro <a href="http://spencerleiloes.com.br/">http://spencerleiloes.com.br/</a>
<b>BEM LEILOADO:</b> <b>LOTE DE TERRAS Nº 26, DA QUADRA Nº 03, COM ÁREA DE 300,00 M<sup>2</sup>, SITUADO NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL GRAN RIVA, NESTA CIDADE, MUNICÍPIO E COMARCA DE CAMPO MOURÃO/PR, OBJETO DA MATRÍCULA 43.574 DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO/PR, pertencente a INCORPORADORA E LOTEADORA GRAN RIVA LTDA, dado em garantia pela parte executada EDUARDO ANDRADE MALUF – CPF/CNPJ: 023.487.909-20.</b>
<b>Depósito:</b> Em mãos e poder do depositário público da Comarca de Campo Mourão, Sr. GERSON GUIMARÃES DO VALE, nesta cidade e comarca. Telefone (44) 3016-4884. <b>Recurso:</b> Evento 28.1 do Sub-recurso: 0007591-22.2017.8.16.0058 ED 1 - Embargos de Declaração Cível <b>Valor Primitivo da Avaliação:</b> R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em 28/06/2022. <b>Valor Atualizado da Avaliação:</b> R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em 28/06/2022. <b>Valor Primitivo da Dívida:</b> R\$ 37.480,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais), em 23/05/2019. <b>Valor Atualizado da Dívida:</b> R\$ 93.202,34 (noventa e três mil, duzentos e dois reais e trinta e quatro centavos), em 30/08/2022. <b>ÔNUS:</b> Não consta nos autos.
<b>Despesas Decorrentes:</b> A comissão do Leiloeiro será paga na forma descrita: Em caso de arrematação: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32).
Fica a parte credora DELCIDES CONSTANTINO MIGUEL NETTO e devedora EDUARDO ANDRADE MALUF e eventuais terceiros interessados devidamente intimadas das datas acima designadas, bem como cientificadas de que poderão remir a execução, pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação ou adjudicação.

Campo Mourão, 13 de setembro de 2022. Eu, (José Albino Bieszczad – Chefe de Secretaria), que digitei e subscrevi, por ordem judicial.

**LUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA**  
**Juíza Supervisora**  
(assinado eletronicamente)

